



**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA USP – 2021 PARA O CURSO DE
FARMÁCIA-BIOQUÍMICA (CURRÍCULO 9012)**

A Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público o Edital de Transferência Interna USP – 2021.

No **período de 15 a 18 de dezembro de 2020**, o Serviço de Graduação da Faculdade receberá, via e-mail, inscrições para vagas de transferência interna USP para o Curso de Farmácia (currículo 9012), para o primeiro semestre de 2021, **de alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da USP**, das áreas de Ciências Biológicas (conforme classificação da Fuvest), ingressantes na USP até 2019, para o preenchimento de **03 (três) vagas no período integral (habilitação 100)**, para os quais serão observados os preceitos constantes do Regimento Geral da USP.

Os candidatos deverão enviar sua inscrição para o e-mail [svgradfcf@usp.br], acompanhado dos seguintes documentos:

- 1) Formulário de inscrição;
- 2) Atestado de matrícula do curso de origem;
- 3) Histórico escolar com nota, frequência e carga horária de todas as disciplinas cursadas;
- 4) Cópia do RG.

Os candidatos da USP provenientes de cursos das áreas biológicas, deverão ter aproveitamento no curso de origem com média ponderada igual ou superior a 6,0 e serão avaliados através de análise do histórico escolar pela Comissão de Graduação da FCF-USP.

As vagas serão preenchidas na seguinte ordem de prioridade:

- a) alunos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/USP;
- b) alunos de outras Unidades da USP.

Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, entre os alunos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/USP, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

1. Alunos sem reprovação e com maior número de créditos integralizados;
2. Maior média ponderada entre os alunos sem reprovação;
3. Alunos com uma reprovação e com maior número de créditos integralizados;
4. Maior média ponderada entre os alunos com uma reprovação, incluindo a nota na disciplina reprovada;
5. Alunos com duas reprovações e, assim, sucessivamente.

Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, entre os alunos matriculados em outros cursos da USP, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

1. Alunos sem reprovação no curso de origem;
2. Maior média ponderada no curso de origem;
3. Alunos com uma reprovação no curso de origem;
4. Maior média ponderada entre os alunos com uma reprovação, incluindo a nota na disciplina reprovada;
5. Alunos com duas reprovações e, assim, sucessivamente.

O resultado será divulgado no dia 08 de janeiro de 2021 no site do Serviço de Graduação [www.fcf.usp.br/graduacao] e por e-mail aos inscritos no processo.

A matrícula dos contemplados para efetivação da vaga será realizada no dia 11/01/2021, junto ao Serviço de Graduação da FCF-USP, via e-mail. Após essa data, os contemplados deverão solicitar aproveitamentos de estudo de disciplinas equivalentes, juntando formulário de solicitação, histórico escolar e programa da disciplina.

Perderão o direito à vaga os candidatos que não efetivarem sua matrícula na data citada.

OBSERVAÇÃO: É importante salientar que o currículo do curso de Farmácia-Bioquímica foi reestruturado, e conforme o andamento, algumas disciplinas estão sendo desativadas e substituídas por equivalentes, devendo o aluno se adequar.

São Paulo, 7 de dezembro de 2020.
Comissão de Graduação
FCF/USP